



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 7.441, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera servidores e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de exoneração dos servidores, Memorando nº 22/24/DA;

### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os seguintes servidores públicos municipais:

Matrícula	Nome	Cargo
18953/2	Franciele Bonato Rosaneli	Chefe Divisão de Adm. Saúde
9792/3	Jose Da Silva Muniz	Chefe Divisão de Viação Obras
19515/2	Luis Henrique Bernardi	Chefe Divisão de Cultura

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Marmeleiro/PR, 20 de dezembro de 2024.

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE edição nº 1.860 de 23/12/2024.



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## ERRATA

Na Portaria nº 7.441, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Marmeleiro, Edição 1.860, de 23 de dezembro de 2024, far-se-á as seguintes correções:

**ONDE SE LÊ:** “...*Exonera servidores estatutários e dá outras providências...*”

**LEIA-SE:** “...*Exonera servidores e dá outras providências...*”

**OBS:** Todos os demais documentos utilizados anteriormente a esta data, ficam retificados.



**Paulo Jair Pilati**  
**Prefeito de Marmeleiro**